



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020-SOU

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020, às 15h00minh, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, n.º 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para abertura e julgamento das Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-sou, cujo objeto é RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, DRENAGEM E ESGOTO DE RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa CONSTRUTURA MORFEU LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por não apresentar a composição de preços do item 2.7 da planilha orçamentária, com detalhamento dos insumos e coeficientes; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, por não apresentar a composição de preços dos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, e 3.1 da planilha orçamentária, com detalhamento dos insumos e coeficientes; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, por apresentar a composição de preços do item 2.5 divergente da margem do coeficiente exigido na planilha do Município; POLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por não apresentar a composição de preços dos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, e 3.1 da planilha orçamentária, com detalhamento dos insumos e coeficientes; CONSTRUTURA MORFEU LTDA, por não apresentar a composição de preços dos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, e 3.1 da planilha orçamentária, com detalhamento dos insumos e coeficientes; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, por não apresentar a composição de preços dos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.9 da planilha orçamentária, com detalhamento dos insumos e coeficientes; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, por descumprir o item 5.0, letra “k” do Edital, não apresentar planilha de composição de preços Unitários; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por apresentar orçamento básico e demais peças sem a devida assinatura e identificação do engenheiro responsável; CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, por descumprir o item 5.0, letra “o” e “p” do Edital, não apresentou a relação da equipe técnica e relação dos equipamentos e máquinas. CLASSIFICADAS as propostas das empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, SECULOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME e ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 862.343,02 (Oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos). Foi divulgado o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Santa Quitéria-Ce, 14 de abril de 2020.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Membro – Francisco Silvano Mendes Araújo:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020-SOU

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, DRENAGEM E ESGOTO DE RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

CLASSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR POR EXTENSO
1º	ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	22.220.295/0001-44	862.343,02	Oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos.
2º	SECULOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	15.532.478/0001-30	865.076,13	Oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e treze centavos
3º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME	22.675.190/0001-80	881.672,49	Oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos.
4º	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP	07.501.407/0001-41	889.569,01	Oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo.
5º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17	894.951,46	Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos.
6º	WU CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14	903.968,49	Novocentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos
7º	VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	01.992.393/0001-20	922.773,07	Novocentos e Vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos.

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, vencedora no valor global de R\$ 862.343,02 (Oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Santa Quitéria-Ce, 14 de abril de 2020.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Francisco Silvano Mendes Araújo: _____